



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 207/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º - Conceder** à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, **5%** (*cinco por cento*) de seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Mérito**, conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 67/2010 - *Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis*, regulamentado através do Decreto nº 51/2013 de 12.08.2013, conforme segue:

| <b>NOME</b>                    | <b>CPF</b>     | <b>CARGO</b> |
|--------------------------------|----------------|--------------|
| Fabiana Ferreira Pinto Trucolo | 050.593.939-84 | Professora   |

**ART. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
Prefeito Municipal